



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XII - Edição nº 01374 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D6A26C633C19E92E3A39722050505DD7

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- PORTARIAS.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA - GABINETE
CNPJ: 14.659.593/0001-07
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.
Fone: (74) 3614 - 9800



PORTARIA/SAAE n.º 057/2025

Dispõe sobre a nomeação do cargo Supervisor e dá outras providências.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 003/2025, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016 e Lei Complementar n.º 079/2024;

CONSIDERANDO a natureza de livre nomeação, especialmente o disposto no Art. 16, inciso III, da Lei n.º 1.460, de 19 de novembro de 1966 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Juazeiro/BA

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Elias Santa Cruz de Oliveira**, inscrito no CPF/MF n.º 792.***.***-87, para o cargo de provimento em comissão **SUPERVISOR** (DAS – 12), vinculado à Divisão de Operação e Manutenção.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE, 28 de janeiro de 2025.

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
DIRETORA-PRESIDENTE

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA - GABINETE

CNPJ: 14.659.593/0001-07
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE n.º 058/2025



Dispõe sobre a nomeação do cargo Supervisor e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 003/2025, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016 e Lei Complementar n.º 079/2024;

CONSIDERANDO a natureza de livre nomeação, especialmente o disposto no Art. 16, inciso III, da Lei n.º 1.460, de 19 de novembro de 1966 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Juazeiro/BA

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Adenilson Soares**, inscrito no CPF/MF n.º 389.***.***-91, para o cargo de provimento em comissão **SUPERVISOR** (DAS – 12), vinculado à Divisão de Operação e Manutenção.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE, 28 de janeiro de 2025.

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
DIRETORA-PRESIDENTE

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA - GABINETE

CNPJ: 14.659.593/0001-07
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE n.º 059/2025



*Dispõe sobre a nomeação do cargo Assessor Administrativo II
e dá outras providências.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia,
nomeado através do Decreto n.º 003/2025, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado
pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar
n.º 021/2016 e Lei Complementar n.º 079/2024;

CONSIDERANDO a natureza de livre nomeação, especialmente o
disposto no Art. 16, inciso III, da Lei n.º 1.460, de 19 de novembro de 1966 – Estatuto
dos Funcionários Públicos do Município de Juazeiro/BA

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Luiza Francisca Maia**, inscrito no CPF/MF n.º
012.***.***-01, para o cargo de provimento em comissão **ASSESSORA
ADMINISTRATIVA II** (DAS – 13), vinculado à Divisão de Operação e
Manutenção.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE, 28 de janeiro de 2025.

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
DIRETORA-PRESIDENTE

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Inexigibilidade



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
GABINETE - PRESIDÊNCIA
CNPJ: 14.659.593/0001-07
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.
Fone: (74) 3614 - 9800



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Objeto: Contratação de assessoria jurídica para prestação de serviços técnicos nas áreas de direito do consumidor e cível, bem como propor e executar um programa de Compliance Consumerista com intuito de otimizar a relação entre autarquia e seus consumidores, com objetivo de mitigar os riscos legais do serviço prestado, desenvolvido após o mapeamento dos pontos fracos existentes no procedimento da Autarquia.

Base Legal: Artigo 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: IGOR GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 55.940.240/0001-68, estabelecida na Rua Cícero Feitoza, nº. 371, Alagadiço, Juazeiro/BA.

Valor global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de contratação, equipe de apoio e Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Diante das informações e dos documentos existentes nos autos do processo nº 003/2025, **AUTORIZO** (adjudico e homologo) o resultado da Inexigibilidade Nº 002/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI, do Decreto Municipal nº 056/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE DE JUAZEIRO-BA. **CONTRATADO:** IGOR GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ.: 55.940.240/0001-68. **OBJETO:** Contratação de assessoria jurídica para prestação de serviços técnicos nas áreas de direito do consumidor e cível, bem como propor e executar um programa de Compliance Consumerista com intuito de otimizar a relação entre autarquia e seus consumidores, com objetivo de mitigar os riscos legais do serviço prestado, desenvolvido após o mapeamento dos pontos fracos existentes no procedimento da Autarquia. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará durante 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** Juazeiro/BA, 28 de janeiro de 2025.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

GABINETE - PRESIDÊNCIA

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,

Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.

Fone: (74) 3614 - 9800



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Objeto: Contratação de serviços técnicos para procedimentalização de atos normativos internos, como portarias, instruções normativas, minutas de decretos, dentre outros atos normativos, bem como a ordenação de procedimentos para integralização de processos administrativos de natureza disciplinar, desapropriatória e toda e qualquer sucessão de atos que necessite de ordenação, sequenciamento para manifestação de vontade da Administração Pública Municipal, com presença do profissional na sede da administração, visando atender as necessidades do Serviço de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro/BA.

Base Legal: Artigo 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021.

Pessoa física: GABRIEL CRUZ MARTINS VIANNA, inscrito no CPF n.º 049.421.355-83;

Valor global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de contratação, equipe de apoio e Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Diante das informações e dos documentos existentes nos autos do processo n.º 004/2025, **AUTORIZO** (adjudico e homologo) o resultado da Inexigibilidade Nº 003/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI, do Decreto Municipal nº 056/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE DE JUAZEIRO-BA. **CONTRATADO:** GABRIEL CRUZ MARTINS VIANNA. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos para procedimentalização de atos normativos internos, como portarias, instruções normativas, minutas de decretos, dentre outros atos normativos, bem como a ordenação de procedimentos para integralização de processos administrativos de natureza disciplinar, desapropriatória e toda e qualquer sucessão de atos que necessite de ordenação, sequenciamento para manifestação de vontade da Administração Pública Municipal, com presença do profissional na sede da administração, visando atender as necessidades do Serviço de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro/BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará durante 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** Juazeiro/BA, 28 de janeiro de 2025.